

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA a 320ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência** realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, ocorrida, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, Santos, SP.

**Página 1 – linha 1-** "Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três..."

*Leia-se aos dezoito dias do mês de JANEIRO...*

A munícipe Ana Paula, mãe da aluna Isabella, presente à reunião para buscar esclarecimentos e orientação, pediu para retificar os destaques abaixo, por entender que não são fiéis à realidade, como segue:

**Página 5 – linha 1** - "*queria os módulos, foi direcionada para as salas regulares*", QUER ESCLARECER QUE, NA VERDADE, QUANDO MATRICULOU A FILHA NA SALA REGULAR, FOI POR OPÇÃO DELA.

**Página 5 – linha 3** - "*dissuadida e induzida a aguardar*" QUER ESCLARECER QUE, NO ANO PASSADO, EM AGOSTO, QUANDO PROCUROU A SEDESP PARA MUDAR A FILHA PARA OS MÓDULOS, AO OUVIR OS ARGUMENTOS "AH, TEM CERTEZA... (NÃO CITOU OS DEMAIS)" ACABOU ACEITANDO A SUGESTÃO E DEIXANDO ATÉ O FINAL DO ANO, PORQUE AFINAL A FILHA JÁ ESTAVA ACOSTUMADA COM OS COLEGAS DA SALA, PODIA FICAR ATÉ O FINAL DO ANO.

**Página 5 – linha 4** - "*no primeiro dia útil deste ano*" DECLARA QUE NÃO FOI EXATAMENTE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO, MAS NÃO RECORDA EXATAMENTE EM QUAL DIA.

Nada mais tendo a retificar, secretária da reunião ordinária e a presidente, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Santos, 08 de março de 2022



ROSEMARY ALONSO DA SILVA  
PRESIDENTE

DENILZE LOURENCO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA – MESA DIRETORA